ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.982, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.992

Dá denominação de EUCLIDES GARCIA BARÃO, a uma rua da cidade.-

MULCY TORRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de EUCLIDES GARCIA BARÃO a via pública que iniciando na Av.de Acesso ao Porto Seco vai até encontrar a rua Marechal Nelson de Mello, ficando entre as ruas Floriano Peixoto e Alberto Antonello.-

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar as placas indicativas, devendo constar nas mesmas, abaixo do nome: "Bancário - Vice-Prefeito".-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 23 de novembro de 1.992

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

MULCY TORRES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL.-

Registre-se e Publique-se:

DERLI FERREIRA
Assessor de Administração da Secretaria M.de Administração

Digitalizado com CamScanner